

ADENDA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CELEBRADO ENTRE A

UNIMINHO – ASSOCIAÇÃO DO VALE DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO

E A

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Considerando o protocolo celebrado a 01 de julho de 2014 entre a Uniminho – Associação de Municípios do Vale do Minho e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, que tem por objectivo a parceria entre a Uniminho e a CMVNCerveira, para a implementação de ações e projetos que visem o desenvolvimento e promoção da cooperação transfronteiriça entre os Concelhos de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño.

Considerando que o projeto Uniminho irá registar ainda um importante desenvolvimento durante o ano de 2018, designadamente através da sua transformação no AECT Uniminho que implicará a concretização de um conjunto de diligências a realizar com os parceiros envolvidos, as entidades competentes de Portugal e Espanha e com o Secretariado Técnico Conjunto do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg V A.

Considerando a coordenação da Uniminho na gestão e implementação dos projetos VISIT_RIO_MINHO, SMART_MIÑO e COOP-ACT, cofinanciados pelo Programa Interreg V A, e em que o Município de Vila Nova de Cerveira tem um conjunto importante de intervenções a executar.

A Uniminho – Associação do Vale do Minho Transfronteiriço, Contribuinte N° 507467310 adiante designada por Uniminho, representada pelo Presidente da Conselho Directivo, Manoel Batista Calçada Pombal, e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Contribuinte nº 506896625, adiante designada por CMVNCerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, decidem estabelecer uma Adenda ao presente Protocolo de Colaboração, passando os artigos abaixo a ter a seguinte redação:

Terceiro

1 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reconhecendo o interesse da atividade a desenvolver pela Uniminho na dinamização da cooperação transfronteiriça entre Vila Nova de Cerveira e Tomiño, bem como o apoio suplementar que poderá prestar no âmbito das candidaturas aprovadas pelo Programa Interreg V A com a participação direta do Município de Vila Nova de Cerveira, designadamente a VISIT_RIO_MINHO (Ação Parque Transfronteiriço Cerveira-Tomiño e projeto Travessia Pedonal Rio Minho), e a COOP-ACT (Agenda Estratégica de Cooperação Transfronteiriça Amizade Cerveira-Tomiño), compromete-se a apoiar financeiramente a Uniminho nesta estratégia e abordagem do território, no correspondente à comparticipação financeira no valor total de 15.000 € (quinze mil euros), até 30 de junho de 2018;

2 – *[mantem-se inalterado]*

Quarto

O valor referido no nº 1 do artigo terceiro será transferido da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira para a Uniminho da seguinte forma:

- Seis prestações sucessivas, a transferir até ao dia 10 de cada mês, começando a primeira prestação no mês de janeiro de 2018;
- As quatro primeiras prestações corresponde o valor de 3.000 euros cada, sendo as restantes duas prestações no valor de 1.500 euros cada;

Sétimo

Os encargos do presente protocolo referidos na cláusula terceira serão suportados pelo Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na rubrica orçamental: 04050104 – *Associações de Municípios – Transf. Diversas para Associações Intermunicipais.*

Oitavo

A presente adenda ao protocolo compreende três folhas que vão rubricadas pelos outorgantes, à exceção da última, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

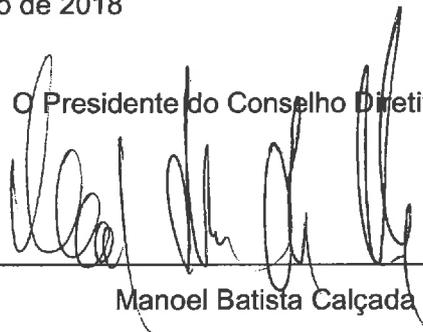
Nono

O presente protocolo vigorará de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por ambas as partes caso alguns dos pressupostos aqui previstos sejam interrompidos por motivos de força maior.

Valença, 12 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo da Uniminho,



Manoel Batista Calçada Pombal

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,



João Fernando Brito Nogueira